



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO Nº. 093/2021, DE 10 de SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS OBRAS DO LOTEAMENTO DENOMINADO CONDOMÍNIO MATA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis/MG, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 2.202 de 27 de Agosto de 2014,

Considerando, o requerimento apresentado pelos Senhores Sergio Cury Calil e José Humberto Leite Rodrigues da Cunha.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica prorrogado por mais 18 (dezoito) o prazo, para a conclusão das obras do Chacreamento denominado “Condomínio Mata Azul”.

Art. 2.º – Fica mantida a caução dos lotes descritos abaixo:

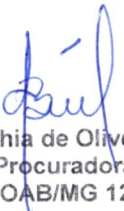
Lotes: 19 e 20

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de Setembro de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910